
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 138/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show de artista reconhecido nacional ou regionalmente para se apresentar, como Atração da noite, no evento réveillon, no dia 31 de Dezembro de 2022, na praça Pedro Alves, Centro de Monte Alegre/RN, em favor da empresa F JOSAILTON DE SOUZA SIVA, inscrito no CNPJ: 24.870.194/0001-44, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 22 de dezembro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:4E5D5588

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2022. Edição 2935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>